

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

- O **MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL,** Estado de Santa Catarina, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.
- **1 CONTRATADO: CALHAS SOUZA LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede a Rodovia SC 110, nº 1358, Bairro Boa Vista, Município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 32.703.260/0001-10.
- 2 RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: CALHAS SOUZA LTDA é uma empresa especializada, no fornecimento de cobertura metálica. A utilização de cobertura metálica em telhados vem ganhando cada vez mais espaço no mercado da construção civil graças às novas tecnologias empregadas na sua fabricação. Fatores que no passado eram apontados como desvantagens deixaram de ser um problema diante dessas novas soluções. Hoje é inegável o custo-beneficio e a série de vantagens que o telhado metálico oferece em relação a outros materiais. A telha de aluzinco é uma das principais soluções de cobertura metálica. Isso porque é do tipo galvalume, feita a partir de uma liga metálica composta por alumínio, zinco e silício, que oferece proteção mecânica e maior proteção contra ferrugem e corrosão, mesmo exposta às intempéries. Sua vida útil é bem maior que as telhas de aco galvanizado, que possuem em sua composição apenas o zinco. Pois apresentam alta durabilidade, contribuem para o aumento do conforto térmico e acústico no interior dos ambientes que utilizam as mesmas e baixa necessidade manutenção, tendo como vantagem a compra da metragem exata a ser usada, evitando assim desperdícios e sobra do material. Com relação à inquestionável reputação ético-profissional, depreende-se, conforme documentação apresentada está em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas, realizando seu trabalho de forma inquestionável e irrepreensível e já tendo realizado serviços semelhantes e idênticos ao que pretende se contratar, conforme documentação apresentada, sendo portanto, capacitada para tal. Destarte com base no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a Licitação:

...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras: Decreto <del>2021)</del> <del>de</del> <del>(Vigência)</del> -(Vide Decreto  $\frac{11.317}{1}$ <del>Vigência</del> <del>2022)</del> (Vide Decreto 11.871 de 2023) Vigência



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

- **3- OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cobertura Metálica, para a ampliação do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Leoberto Leal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
- **4- VALOR:** O valor total é de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), sendo pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e prestação dos serviços, através de depósito em conta bancária do fornecedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal, em via original, devidamente preenchida, descrevendo todos os serviços prestados.
- 5- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.03.08.241.0009.1.026.4.4.90.00.00.00.00.00.00 - (193) - Ampliação do Centro do Idoso

**6- JUSTIFICATIVA DO VALOR:** O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, dentre os 03 (três) orçamentos obtidos optou-se pelo menor. Sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo. Pois está dentro dos valores de referência e/ou dos valores de mercado, onde sua contratação é mais vantajosa para a administração.

Sendo assim, deve o Município de Leoberto Leal outorgar a contratação com a Empresa **CALHAS SOUZA LTDA**, conforme as preposições apresentadas pela Dispensa de Licitação, observando o descrito no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Leoberto Leal/SC, 04 de junho de 2024.

#### **VITOR NORBERTO ALVES**

Prefeito Municipal

MAYARA CARLA GUCHERT

Agente de Contratação

Aprovo o Edital

Guilherme Silveira de Andrade Procurador

OAB/SC N° 33.940



### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

#### ANEXO I

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cobertura Metálica, para a ampliação do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Leoberto Leal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Item	Qtd.	Und.	Especificações	Preço Unitário	Total Preço
01	01	UND	Cobertura: telha aluzinco natural TP040 Natural 0,43mm; Terças: perfil U 75x50x2,65; Fixação: parafusos autobrocante; Tesouras: perfil U 75x40x2,65 e perfil U 68x30x2,25; Pintura: tinta esmalte sintético; Calha alumínio corte 30 0,6mm com descidas de PVC, incluindo: ART/Projeto, montagem, serviço de muck e ferramentas.	32.500,00	32.500,00
	•	R\$ 32.500,00			

Leoberto Leal/SC, 04 de junho de 2024.

**VITOR NORBERTO ALVES** 

Prefeito Municipal